



Prefeitura de Timbó

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 65/2024

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação, designada através da Portaria nº 26/2025 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 65/2024 FMS, o participante:

<u>CREDENCIADO</u>
MEDCLIN UROLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA – Itens 1 e 2.

Timbó/SC, 12 de março de 2025.

JOICE STOLLMEIER KROENKE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

